



DECRETO Nº 2.388 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, do lote nº 03 da quadra "C"; lote nº 03 da quadra "D" e lote nº 04 da quadra "B" do Loteamento Municipal do Polo de Desenvolvimento Econômico, situados no lugar de Tingui, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema-RJ e respectivas benfeitorias, para fins de exploração e conservação dos serviços públicos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'h' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os lotes do Loteamento Municipal do Polo de Desenvolvimento Econômico, situados no lugar de Tingui, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema-RJ e respectivas benfeitorias, abaixo especificados:

I- Lote nº 03 da Quadra "C", com área total de 10.029,57m², e respectivas benfeitorias, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema sob a matrícula nº 49.415-A;

II- Lote nº 03 da Quadra "D", com área total de 6.026,19m², e respectivas benfeitorias, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema sob a matrícula nº 49.415-A;

III- Lote nº 04 da Quadra "B", com área total de 7.471,83m², e respectivas benfeitorias, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema sob a matrícula nº 49.415-A.

Art. 2º Os lotes referidos no art. 1º serão destinados a exploração e a conservação dos serviços públicos.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 09 de setembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita